

1. Apresentação

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras!

Os módulos XAG 8000 e XAG 8000 3G são acessórios dedicados a transmissão de dados via GPRS para comunicação, configuração e reporte de eventos entre usuário e/ou empresa de monitoramento com o sistema de segurança AMT 8000 e são compatíveis com a maioria das operadoras GSM nacionais com tecnologia 2G e 3G. Os módulos citados só podem ser utilizados com a central de alarme AMT 8000.

2. Cuidados e segurança

- » Seguir todas as instruções do manual/guia para a instalação e manuseio do produto.
- » Não expor diretamente à luz solar.
- » Somente realizar configurações e instalações por profissional qualificado.

3. Especificações técnicas

IPs de destino	Até 2 configuráveis na central AMT 8000
Cartão SIM	Até 2 do tipo cartão SIM
Comunicação celular	GPRS/2G/3G
Comunicação celular XAG 8000	2G
Comunicação celular XAG 8000 3G	2G/3G
Antena	Externa com ganho de 0 dBi
Protocolo de monitoramento	Contact-ID, Contact-ID programável
Função DHCP	Sim (opcional)
Alimentação	Proveniente diretamente da central AMT 8000
Temperatura de operação	-10 a 50 °C @ 90% de umidade
Compatibilidade	Central de alarme AMT 8000
Homologação Anatel	Sim
Dimensões (L x A x P)	62 x 15 x 54 mm
Peso	37 gramas

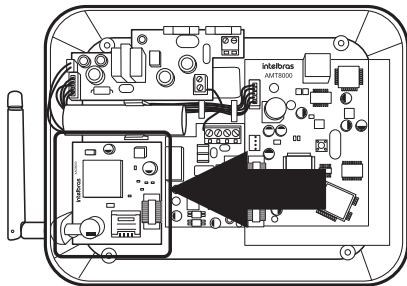
4. Características

- » Até 2 IPs de destino de reporte.
- » Até dois chips do tipo cartão SIM.
- » Comunicação GPRS em 2G/3G - Quadriband.
- » Antena externa com ganho de 0 dBi.
- » Protocolo de comunicação Contact-ID.
- » GPRS classe 10.

Atenção: o módulo XAG 8000 3G é compatível com a central AMT 8000 a partir da versão 1.2.3.

5. Instalação

Os módulos XAG 8000 e XAG 8000 3G possuem um local dedicado para sua alocação no gabinete da central de alarme e deve ser fixado com os parafusos de fixação, conforme imagem a seguir:



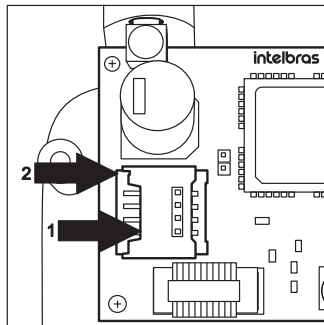
Obs.: utilize os parafusos que acompanham a central de alarme AMT 8000 para fixação ao gabinete da mesma.

Após fixar o módulo ao gabinete, realize a conexão à central de alarme com o cabo de 5x2 vias que acompanha o mesmo, passando por baixo de sua placa e garanta a conexão correta, devendo sua instalação ser feita somente com a central desligada, para evitar danos ao equipamento e ao instalador.

6. Alocação chips (cartão SIM)

O módulo pode ter até dois chips instalados para operação. Os chips devem ser do tipo cartão SIM e inseridos com os contatos metálicos voltados para baixo e seguindo a orientação indicada no slot do XAG para garantir a conexão. As configurações para operação do módulo devem ser realizadas na programação da central de alarme. Para maiores informações consulte o manual completo da central de alarme AMT 8000.

Deve ser verificado com a operadora a disponibilidade do serviço GPRS para o local de operação do sistema de segurança, assim como tarifas e demais cobranças pela utilização do serviço.



7. Descrição LEDs do módulo

LED	Status/evento	Sinalização
LED1, LED2	Chip (SIM1 ou SIM2) em operação	LED aceso
LED1, LED2	Chip (SIM1 ou SIM2) inválido/não conectado	LED apagado

Obs.: este status não significa que o sistema está conectado aos servidores de monitoramento. Consulte o manual completo da central de alarme AMT 8000 para configurações e demais dúvidas.

8. Homologação

XAG 8000



04632-18-00160

XAG 8000 3G



06489-20-00160

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.
2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão inclusos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.

5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.
8. Após sua vida útil, o produto deve ser entregue a uma assistência técnica autorizada da Intelbras ou realizar diretamente a destinação final ambientalmente adequada evitando impactos ambientais e a saúde. Caso prefira, a pilha/bateria assim como demais eletrônicos da marca Intelbras sem uso, pode ser descartado em qualquer ponto de coleta da Green Eletron (gestora de resíduos eletroeletrônicos a qual somos associados). Em caso de dúvida sobre o processo de logística reversa, entre em contato conosco pelos telefones (48) 2106-0006 ou 0800 704 2767 (de segunda a sexta-feira das 08 às 20h e aos sábados das 08 às 18h) ou através do e-mail suporte@intelbras.com.br.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não é coberto pelos requisitos da ISO 14001.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

Produto beneficiado pela Legislação de Informática.

intelbras



fale com a gente

Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico

Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia BR 459, km 124, nº 1325 – Distrito Industrial – Santa Rita do Sapucaí/MG – 37540-000
CNPJ 82.901.000/0016-03 – www.intelbras.com.br

02.20
Indústria brasileira

intelbras

Manual do usuário

XAG 8000
XAG 8000 3G